



MUNICÍPIO DE CARDOSO

FLS. N.º 118
10

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA CENTRO DE SAÚDE II "DR. DANILO A. V. MEDEIROS"

Rua: Dep. Castro de Carvalho, 1297 - Centro Cep. 15570-000 - Cardoso/SP
Fone (17) 3453-1142 / Fax (17) 3453-2439
e-mail: saude@cardoso.sp.gov.br

PLANO DE TRABALHO 2020

1 - IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE / ENTIDADE

Razão Social ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS "AUQMIA" DE CARDOSO		CNPJ 21.614.123/0001-92		
Endereço Rua Joaquim Cardoso, 1554 - Centro		Telefone 17 3453-1238		
Cidade Cardoso	UF SP	CEP 15570-000	E-mail Institucional Jo.parpinelli@bol.com.br	
Conta Corrente 16354-6	Banco 001	Agência 0841-9	Praça de Pagamento Cardoso-SP	Origem do Recurso Municipal
Inscrição CMS N.º	Tipo: Associação			
Nome do Responsável pela Unidade DANIELA CASTANHO DE LIMA SILVA				
CPF 878.970.409-68		RG / Órgão Expedidor 39.987.159-7 SSP/SP		Data de Nascimento 26 02 1973
Cargo Presidente	Telefone Celular 17 99715-6688	E-mail responsável jo.parpinelli@bol.com.br		
Nome do Técnico Responsável pelo Serviço Thiago Cubo Arantes				
Cargo Veterinário		CRMV-SP 25974		
Endereço: Av. Central, nº 1458 - Centro - Cardoso/SP				

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
Fortalecimento e manutenção ao cuidado de animais enfermos e abandonados e/ou em situação de risco.	01/01/2020	31/12/2020
Identificação do Objeto: Atendimento e cuidados a animais (cães e gatos) enfermos e/ou abandonados no município, a fim de protegê-los da crueldade humana e promover a sua recuperação física e psicológica, objetivando, ao final, que após estarem saudáveis e castrados, estes seres sejam adotados por pessoas responsáveis que lhes proporcionem uma vida digna.		
Diagnóstico / Justificativa da preposição: A ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS "AUQMIA" DE CARDOSO, mantém abrigados, atualmente, 87 cães e 92 gatos. Mantém animais não recolhidos, que sobrevivem nas ruas, que são alimentados e acudidos em suas necessidades, num total de 22 cães e 30 gatos, totalizando assim assistência a aproximadamente 109 cães e 122 gatos. Sendo assim, este convênio é de grande relevância para continuidade dos serviços prestados por esta associação na alimentação e manutenção dos animais, tanto os recolhidos como os que sobrevivem nas ruas aos cuidados da entidade.		

1000



MUNICÍPIO DE CARDOSO

FLS. N.º 119

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA CENTRO DE SAÚDE II "DR. DANILO A. V. MEDEIROS"

Rua: Dep. Castro de Carvalho, 1297 - Centro Cep. 15570-000 - Cardoso/SP
Fone (17) 3453-1142 / Fax (17) 3453-2439
e-mail: saude@cardoso.sp.gov.br

3 - ALVO:

Animais abandonados em situação de risco.

4 - ABRANGÊNCIA

Municipal

5 - FUNCIONAMENTO

Ininterrupto, 24 horas por dia, 7 dias por semana.

6 - OBJETIVO DO SERVIÇO ASSISTENCIAL

6.1 - Objetivo Geral

Atendimento à animais em situação de risco e vulnerabilidade, abandonados, sem dono e sem assistência nas situações de risco, fome, frio, sede, atropelamento e abandono. ALIMENTAÇÃO, ASSISTÊNCIA e CASTRAÇÃO.

6.2 - Objetivos Específicos

Atendimento de urgência/emergência a animais atropelados e/ou risco de atropelamento. Atendimento à filhotes abandonados sem a mãe, constante de atendimento rápido para os primeiros socorros, consultas, procedimentos necessários. ALIMENTAÇÃO, ASSISTÊNCIA e CASTRAÇÃO.

7 - METAS

META	ESPECIFICAÇÃO	DURAÇÃO (MÊS/ANO)	
		INÍCIO	TÉRMINO
01	Alimentar todos os animais descritos acima e os que vivem nas ruas do município, sem tutores.	01/01/2020	31/12/2020

8 - RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS

Fonte	Valor Anual (R\$)
Municipal	R\$24.000,00

9 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

01	Ração para cães adultos	sacos de 20k e 15k	R\$21.600,00
02	Ração para gatos	sacos de 25k	R\$.2.400,00
		Total	R\$24.000,00

17 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da instituição proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto ao Prefeito(a) Municipal de Cardoso, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro do município de CARDOSO, ou qualquer órgão ou Entidade da Administração

Local



MUNICÍPIO DE CARDOSO

FLS. N.º 120
20

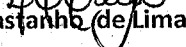
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA CENTRO DE SAÚDE II "DR. DANILO A. V. MEDEIROS"

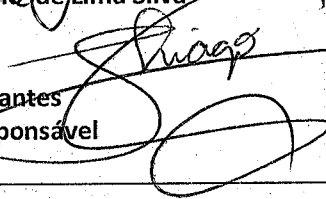
Rua: Dep. Castro de Carvalho, 1297 - Centro Cep. 15570-000 – Cardoso/SP
Fone (17) 3453-1142 / Fax (17) 3453-2439
e-mail: saude@cardoso.sp.gov.br

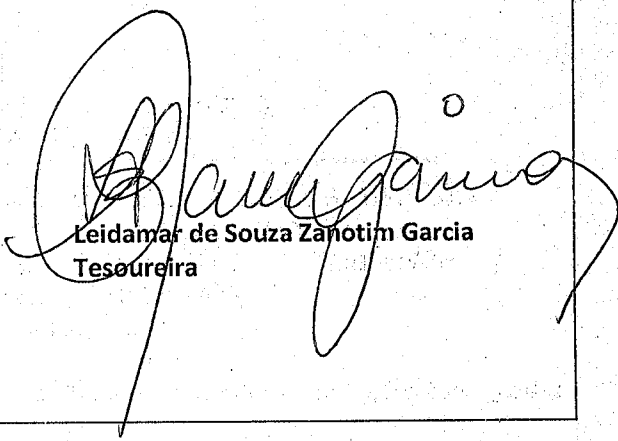
Pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pode deferimento

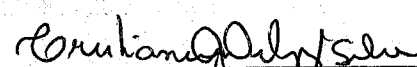
CARDOSO, 06 de janeiro de 2020.


Daniela Castanho de Lima Silva
Presidente


Thiago Cubo Arantes
Veterinario responsável


Leidamar de Souza Zanotim Garcia
Teseureira

18 – APROVAÇÃO

Órgão Gestor	Responsável
 Cristiane G. Delpozzi da Silva Secretária da Saúde RG.: 19.582.648-6 CPF: 143.331.338-31	Presidente

CARDOSO 09 de janeiro de 2020